

Câmara ouve sociedade sobre Carta

Comissão Mista pede um novo prazo para apresentar o seu relatório

LUIZ MARQUES



Bierrenbach (ao lado de Helvídio Nunes) não quer CUT e Conclat juntas para evitar briga sindical

Alencar defende debate e não projeto

Não é pretensão da Comissão Suprapartidária de Estudos Constitucionais do Legislativo — articulada pelo deputado Alencar Furtado (PMDB-PR) — apresentar ao final dos trabalhos um texto acabado ou mesmo um esboço de Constituição. Ao contrário da criticada comissão do Executivo presidida pelo jurista Afonso Arinos, encarregada de apresentar um modelo de Constituição, a comissão do Legislativo pretende encaminhar debates a nível nacional com diversos segmentos sociais, visando recolher subsídios para a Assembleia Nacional Constituinte.

Depois de catalogados e computados os resultados das discussões em torno dos problemas debatidos, o próprio povo é que irá se encarregar de defender os seus interesses, cobrando-os de seus candidatos à Constituinte, explica Alencar Furtado. Sem querer admitir que tenha restrições quanto à representatividade ou validade da comissão do Executivo, Furtado diz que a contribuição dos trabalhos encaminhados por Afonso Arinos será apenas técnico-jurídica.

“Estão querendo fazer a norma constitucional antes de discutir os problemas do povo. Isto não pode ser”, observa.

“UMA GAFFE”

Mesmo tendo já a assinatura de todas as lideranças partidárias e a indicação dos nomes dos deputados que irão compor a comissão do Legislativo, Alencar Furtado vem enfrentando alguns problemas para a instalação definitiva dos trabalhos. Alguns são ligados à falta de uma infraestrutura. Esta semana, Furtado se reuniu com o presidente da Câmara, deputado Ulysses Guimarães, para acertar a distribuição de uma sala para o funcionamento dos trabalhos burocráticos, a aquisição de um computador para codificar a média das sugestões colhidas nos debates em todo País, o recrutamento de material humano para assessoramento e um auditório para as reuniões, que a princípio deverá ser o do Anexo IV.

De acordo com Alencar Furtado, Ulysses Guimarães está bastante empenhado em que a comissão

do Legislativo se instrumentalize o mais rápido possível e prometeu resolver estes problemas de infra-estrutura nos próximos dias. A primeira reunião da comissão, marcada para ontem, foi adiada por tempo ainda indeterminado e só deverá acontecer quando os problemas de espaço e material forem definidos. “Vamos ter muito trabalho por este País afora — observa Furtado. — Se não nos organizarmos agora, corremos o risco de ficar no meio do caminho”.

Mas não são apenas os problemas de infraestrutura que estão atrasando a instalação da comissão constitucional do Legislativo. Ontem, o articulador da comissão descobriu que da lista dos componentes divulgada pela imprensa não constava o nome de nenhuma das sete deputadas da Casa. “Cometemos uma gaffe ao nos esquecermos das mulheres”, confessa.

Hoje este erro deverá ser corrigido. Da nova lista que será divulgada oficialmente, deverá figurar o nome de pelo menos duas das sete deputadas. A reclamação imediata partiu da de-

putada Mirtes Bevilacqua (PMDB-ES), que telefonou a Furtado denunciando a “falta de consideração dos líderes partidários encarregados de fazer as indicações, que não levaram em conta toda a movimentação e participação das deputadas nas discussões dos problemas nacionais”.

Além dos 32 parlamentares, cerca de 40 entidades de expressão nacional serão representadas na Comissão de Estudos Constitucionais do Legislativo. Os grandes partidos também estão representados proporcionalmente. Os deputados Sebastião Nery (PSB/RJ) e Haroldo Lima (PC do B-BA) são os porta-vozes dos outros seis pequenos partidos.

A comissão suprapartidária do Legislativo ainda não possui um esquema de atuação traçado, o que só será definido na primeira reunião ainda sem data marcada, quando será feita também a eleição da mesa Diretora. Como o articulador e autor da idéia da criação da comissão Suprapartidária, Alencar Furtado confessa que espera ser indicado como o seu presidente.

A Comissão Mista da Constituinte pediu prorrogação do prazo para apresentação do relatório que venceria no dia 6 de setembro, para promover 16 painéis sobre o tema, com representantes jurídicos e da sociedade civil escolhidos pelo relator da comissão, deputado Flávio Bierrenbach, e aprovado ontem.

Os juristas convidados são: senador Paulo Brossard, professor Dalmo de Abreu Dallari (SP), Raimundo Faoro (RJ), Fábio Konder Comparato (SP), Nelson Saldanha (PE), Gofredo da Silva Telds (SP), Geraldo Ataliba (SP) e Afonso Arinos (RJ), representando a comissão indicada pelo Governo para preparar um esboço da nova Constituição.

Pela sociedade civil foram escolhidos o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Herman de Assis Baeta, o secretário da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, dom Luciano Mendes de Almeida; o jornalista Mino Carta; o presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores), Jaír Meneguelli; o artista Flávio Rangel; a historiadora Maria Vitoria Benevides; o vice-presidente da Fiesp, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, e o ex-deputado José Bonifácio de Andrada, que participou da Constituinte de 46.

Eles serão contatados a partir de hoje pelo relator da comissão (que ainda está levantando verbas para custear a vinda deles a Brasília) e, dependendo da disponibilidade, participarão de painéis marcados para os dias 3, 5, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de setembro e 1º e 3 de outubro. Se algum deles não puder vir, será substituído pelo presidente do Conclat, Joaquim dos Santos Andrade, que não foi indicado porque o relator, deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP), achou que Meneguelli está mais interessado na discussão da Constituinte. E também porque não quer transformar os debates numa briga sindicalista, como sempre ocorre quando se reúnem CUT e Conclat.

EMENDAS ENXUGADAS

Das 91 emendas apresentadas pelos deputados e senadores ao projeto do Executivo, apenas 13 serão levadas à discussão por essa comissão. As outras versavam sobre o mesmo tema e foram “enxugadas” com apoio de parlamentares e representantes da sociedade civil.

Das 13 a serem discutidas durante os debates e depois aprovadas em sessão especial, seis tratam da convocação da Assembleia Nacional Constituinte, divergindo em relação às datas e à participação popular na elaboração da Nova Carta.

A emenda de nº 1 simplesmente transforma o Congresso em Assembleia Nacional Constituinte no dia 3 de fevereiro de 1987.



As de nº 2, 3 e 4 prevêem a eleição de nomes para a Assembleia Nacional Constituinte com a participação de qualquer cidadão, nos dias 1º de março, 26 de maio e 1º de junho de 1986.

Antecipação das eleições de 15 de novembro de 86 para 6 de setembro de 86 e o que propõe a emenda de nº 5, para que a Assembleia Nacional Constituinte, composta por esses parlamentares, possa se reunir em 1º de fevereiro de 1987.

E a emenda de nº 11 propõe que paralelamente à eleição de 15 de novembro de supondo que ela dará poderes constitucionais aos deputados e senadores, seja feita também uma eleição por escolha dos representantes do povo, que se candidatariam através dos partidos políticos, na mesma proporção dos parlamentares por Estado. Eles se reuniriam a partir de 15 de janeiro de 1987.

Outra emenda, de nº 7, não trata da data da convocação da Assembleia, mas pede a eleição de representantes extrapartidários em 15 de novembro, na proporção de um para o acre, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima e Sergipe; de dois para Alagoas, Espírito Santo, Piauí e Rio Grande do Norte; de três para o Distrito Federal, Maranhão, Pará e Paraíba; de quatro para o Ceará, Goiás e Santa Catarina; de cinco para Pernambuco, de nove para Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul; de 15 para Minas Gerais e Rio de Janeiro; e de 20 para São Paulo.

Das demais emendas, uma propõe a extinção dos partidos após a instalação da Assembleia Nacional Constituinte (nº 6), e marca o debate do projeto da Constituinte para a 1ª sessão legislativa da 48ª Legislatura (nº 8); outra sugere consultar o eleitorado, em 15 de novembro de 86 sobre o regime parlamentarista (nº 9), propõe anistia ampla, geral e irrestrita aos que foram punidos pela legislação revolucionária (nº 10); institui como período pré-Constituinte o prazo entre a eleição dos representantes até a instalação da Assembleia, em 1º de fevereiro de 1987, para debates com todo o povo (nº 12) e, finalmente, a emenda de nº 13 sugere que a nova Constituição preveja a eleição para vice-presidente até 30 dias após a vacância do cargo, em casos de sucessão presidencial.